ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 5.130

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme segue:

I - Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.2 - Coordenação dos Serviços de Expediente do Prefeito
Despesa (472) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000
R$ 7.000,00

II - Unidade Orçamentária: 2004 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 5 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Ação: 2.6 - Coordenação dos Serviços de Expediente da Ouvidoria

Despesa (474) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R$ 1.218,83

III - Unidade Orçamentária: 2005 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 37 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ação: 2.232 - Transparência e Comunicação

Despesa (471) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R$ 36.875,34

IV - Órgão Orçamentário: 3000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.4 - Coordenação dos Serviços de Expediente do Vice - Prefeito

Despesa (473) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R$ 3.434,34

V - Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 47 - GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2.238 - Controle de Animais

Despesa (475) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R$ 55.000,00

VI - Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 45 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 2.52 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Despesa (410) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R$ 35.468,63

VII - Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação

Despesa (476) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27010000 - Superávit Financeiro - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

R$ 1.712,54

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 23 de fevereiro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento